

PORTARIA Nº 191/2023.

Ementa: Dispõe sobre a dispensa do servidor da atribuição de Gerenciador Master de Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARPINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo **art. 13, Parágrafo Único do Regimento Interno da Câmara Municipal do Carpina/PE;**

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar o **Sr. ALÚZIO MENDONÇA DE ARRUDA NETO**, servidor comissionado da Câmara Municipal de Carpina/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 014 [REDACTED]-28, residente e domiciliado na Rua José Dioclécio de Melo, nº 98, Cajá, Carpina-PE, com endereço eletrônico: [REDACTED]@gmail.com e telefone (81) 9 [REDACTED] 86, da atribuição de Gerenciador Master de Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Carpina/PE, em 17 de agosto de 2023.



[REDACTED]

VEREADOR - PRESIDENTE